

ATENÇÃO

INFORMAÇÕES PARA O 2º REMANEJAMENTO INTERNO

DATA: 13 DE MARÇO DE 2020 das 09h às 11h.

Em acordo com o item 8.8 Quando houver desistência de candidatos melhor classificados, haverá remanejamento. Nesse caso, o candidato inicialmente lotado em uma Instituição de saúde, será transferido automaticamente para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado, se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência, o remanejamento será automático. Não serão permitidas permutas.

O CANDIDATO REMANEJADO DEVERÁ ACESSAR SUA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE, NO SITE rhose.saude.pe.gov.br, E IMPRIMIR O NOVO TERMO DE COMPROMISSO EM 03 (TRÊS) VIAS, PREENCHER, DATAR E ASSINAR.

A MUDANÇA DE HOSPITAL SERÁ REALIZADA PRESENCIALMENTE, DE ACORDO COM LISTA DE REMANEJAMENTOS DIVULGADA PELA COMISSÃO DE CONCURSOS - IAUPE.

Sendo assim, os candidatos a serem remanejados para outra instituição deverão comparecer à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Rua Doná Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro Bongi, Recife-PE, CEP 50.751-530, para homologação de sua matrícula e assinatura de nova ata de remanejamento trazendo em mãos as 03 (três) vias do termo de compromisso para nova instituição.

PARA ESTE MOMENTO É NECESSÁRIO TRAZER DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

A matrícula poderá ser realizada por procuração, porém, além dos documentos acima mencionados, apresentar a procuração pública ou particular, com firma reconhecida e cópia de documento de identidade do procurador.

O NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS REMANEJÁVEIS NO LOCAL, DATA E HORÁRIO ESTABELECIDO PARA ASSINATURA DAS ATAS E ASSINATURA DO NOVO TERMO DE COMPROMISSO DE REMANEJAMENTO IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA SUA MATRÍCULA, E A VAGA SERÁ DISPONIBILIZADA PARA OUTRO CANDIDATO CLASSIFICADO.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.